



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 340, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#) e considerando o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.005217/2022-74, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade o Procurador Regional da República LAFAYETE JOSUÉ PETTER, matrícula n° 517, código MPF10201, da Carreira de Membro do Ministério Público Federal, tendo em vista o teor da manifestação do Conselho Superior do Ministério Público Federal e em conformidade com a disposição do artigo 57, inciso XXI, da [Lei Complementar n° 75, de 20/05/1993](#), e nos termos do artigo 25, inciso II, da [Lei n° 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2º O exercício deverá ocorrer na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito caso não ocorra dentro do prazo estabelecido, conforme [Decreto n° 3.644, de 30/10/2000](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 maio 2022. Seção 2, p. 54.](#)